



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
COORDENADORIA DE CIDADANIA
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS
NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS**

CHAMADA INTERNA 074/2026

SELEÇÃO DE APOIO A PARTICIPAÇÃO NO XIV CONGRESSO BRASILEIRO DE PESQUISADORES/AS NEGROS/AS - XIV COPENE – COPENE 2026

A Coordenação do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas torna pública a seleção de Estudante, Docente e Técnica/o Administrativa/o em Educação para participação no XIV Congresso Brasileiros de Pesquisadores/as Negros/as - XIV COPENE.

1. FINALIDADE

1.1 Selecionar um(a) Docente, Estudante e Técnico(a) Administrativo(a) em Educação que submeteram e tiveram seus trabalhos aprovados nas diferentes modalidades do XIV Congresso Brasileiros de Pesquisadores/as Negros/as - XIV COPENE, que será realizado na cidade de Brasília, Distrito Federal, entre os dias 28 e 31 de julho de 2026, com o fornecimento de passagens aéreas. Os trabalhos selecionados deverão obrigatoriamente apresentar temática que se relaciona aos objetivos do NEABI.

2. DAS VAGAS DA SELEÇÃO, DOS BENEFÍCIOS

2.1 Será disponibilizada e selecionado vaga para cada categoria:

- a. Estudante- 6
- b. Docente- 2
- c. Técnico Administrativo em Educação- 2

2.2. Será concedida passagens aéreas de ida e volta no evento, de acordo com os seguintes critérios:

- a. Ter trabalho aprovado nas diferentes modalidades do XIV COPENE;
- b. Que o respectivo trabalho aprovado apresente relação com o NEABI. Disponível em: <https://portal.ufsm.br/projetos/publico/projetos/view.html?idProjeto=69135>
- c. Apresentar comprometimento com as atividades anuais do NEABI;

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição deve ser realizada no prazo estabelecido no CRONOGRAMA, conforme item 4.1 deste Edital.

3.2 No momento da inscrição, será obrigatório incluir digitalmente os seguintes documentos:

- a) Resumo do trabalho submetido para o Evento.
- b) Carta de aceite do Trabalho no Evento;
- c) Carta de apresentação da relação do trabalho submetido com o NEABI (máximo 1 lauda).

3.3 Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo de inscrição.

3.4 Os documentos devem ser digitalizados e enviados em formato de arquivo PDF, sem qualquer compactação.

3.5 Os documentos enviados devem estar legíveis.

3.6 O correto envio dos documentos aludidos no item 3.2, são de inteira responsabilidade do candidato.

3.7 **A inscrição deve ser efetuada e os documentos enviados pelo formulário eletrônico**
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfIR1Sq7a-DUVxhks5crpZXao0vdUF_p2SgM1WamgjfK3LbBw/viewform

3.8 Não serão aceitas inscrições realizadas em desacordo com as normas e prazos do presente Edital.

3.9 Será critério de desclassificação do candidato, a qualquer tempo, a constatação de informações inverídicas prestadas pelo candidato à seleção.

4. DO CRONOGRAMA

4.1 As fases e prazos deste Edital ficam assim definidos:

Publicação do Edital 074/2026	29/06/2026
Submissão das inscrições	29/06/2026 até 03/07/2026
Divulgação das inscrições homologadas e da análise técnica documental	06/07/2026
Interposição de recurso quanto a análise técnica documental	07/07/2026
Divulgação preliminar da análise técnica documental	08/07/2026
Divulgação do resultado final da seleção	09/07/2026

Santa Maria, 29 de junho de 2026

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO

Eu _____
Portador do CPF: _____ e matrícula: _____ Estudante ()
/ Docente ()/ TAE (). Estou me candidatando ao Edital 074/2026, qual tem objetivo de
viabilizar transporte aéreo para apresentação de trabalhos no COPENE nacional em Brasília e
declaro estar de acordo com termos do referido edital. Declaro que um dos critérios do edital
é que a pessoa selecionada deverá comprometer-se com as atividades do NEABI. Por fim,
declaro ter ciência de que as passagens aéreas recebidas são intransferíveis e assumo todas as
responsabilidades requeridas pelo edital.

Assinatura do/a candidato(a)